



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

CNPJ 80.869.886/0001-43

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

Rua Tupinambá, 68 - Telefax (0xx46) 244-1168 e 244-1198
e-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ

LEI nº 882/2016

De 15/04/2016

SÚMULA: “Altera o artigo 33, da Lei nº. 373/2005, de 09 de setembro de 2005, que dispõe e altera o Sistema de Classificação de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores do Poder Executivo Municipal de Sulina, cria novos cargos, vagas, respectivas remunerações e dá outras providências”.

Eu **ALMIR MACIEL COSTA**, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

**L
E
I**

Art. 1º - Os dispositivos adiante indicados, da Lei nº. 373/2005, de 09 de setembro de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 33 – Ficam criadas as seguintes vagas:

I – [...]

II – [...]

III – No Grupo Serviços Gerais:

[...]

d - Motorista, mais 02 (duas) vagas, totalizando 14 (quatorze) vagas neste cargo, para cumprimento de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

[...]

Art. 2º – Fica alterado o Anexo I, da Lei nº 373/2005, que trata dos cargos de provimento efetivo, com respectivas vagas e carga horária, pontualmente no que diz respeito ao cargo de motorista, conforme anexo.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2016.

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
em 15/04/2016

PUBLICADO EM ____/____/____, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS
MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/____/____, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE